









PROCESSO SELETIVO – 041/2020

Edital simplificado para seleção de bolsistas de programa de pós-graduação em enfermagem, remunerados(as), para compor o projeto de pesquisa **Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde: um estudo nacional de métodos mistos**, que visa compreender as práticas profissionais dos(as) enfermeiros(as) que atuam na Atenção Primária à Saúde no Brasil.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio do Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP), em parceria a Faculdade de Ciências da Saúde (FS/UnB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), tornam público o processo seletivo simplificado nº 041/2020 para seleção de bolsistas de pós-graduação, remunerados(as), para compor o referido projeto de pesquisa.

2- DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 DAS VAGAS

Serão atribuídas 08 vagas remuneradas distribuídas nas Macrorregiões/Unidades Federativas, de acordo com as Instituições de Ensino Superior coparticipantes do projeto/pesquisa, conforme a seguinte distribuição:

Região NORDESTE: Pernambuco (1 vaga); Maranhão (1 vaga)

Região SUL: Rio Grande do Sul (1 vaga)

Região SUDESTE: Espírito Santo (1 vaga); São Paulo (1 vaga)

Região CENTRO-OESTE: Distrito Federal (3 vagas)

Poderão se candidatar às vagas todos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital.

Para o Estados da Paraíba, Bahia e Sergipe serão abertas vagas apenas para cadastro reserva.











2.2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail: cofen.pesquisaenfermagem@gmail.com. Os(as) candidatos(as) deverão colocar no **assunto do e-mail – SELEÇÃO PRAT ENF – POSGRAD - 2020.2 - DF** (sigla do Estado ao qual está concorrendo à vaga), e devem anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Histórico da Pós-Graduação;
- c) Declaração de aluno regular;
- d) Carta de intenção apresentando os interesses pela vaga e indicação da instituição com qual terá vínculo.

Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a análise.

Todos os anexos enviados no ato da inscrição deverão estar no formato "PDF".

3. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- a) Estar regularmente matriculado (a) em Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado);
- **b)** Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Dispor de, pelo menos, dois semestres letivos para o desenvolvimento das atividades;
- d) Possuir experiência em projetos de pesquisa.
- e) Não receber bolsas de agências de fomento (CAPES, CNPQ) ou outras similares (ANEXO I)
- f) Ter disponibilidade de 20h semanais de dedicação para o cumprimento das atividades. (ANEXO II)

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter CLASSIFICATÓRIO, por meio de análise











curricular e atendimento aos pré-requisitos a que se refere o Item 3 deste edital.

Os candidatos habilitados na fase documental e não selecionados dentro do número de vagas poderão compor uma lista de cadastro reserva.

5. CRONOGRAMA

- a. Publicação do edital: 06/10/2020 (https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco)
- **b.** Inscrição dos(as) candidatos(as) por e-mail: 06 a 09/10/2020. As solicitações de inscrições enviados posteriormente a essa data serão desconsiderados
- c. Análise Curricular: 13 e 14/10/2020
- e) Publicação do resultado final: 16/10/2020
- f) Início das atividades logo após a assinatura do contrato junto à Finatec.

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O prazo de validade do edital será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem incidência de impostos. E terá duração de 6 meses.

8. INSTITUCIONAL

Os(as) bolsistas de pós-graduação, estarão vinculados(as) ao Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP/UnB) a contar pela data de assinatura do termo de responsabilidade de bolsista remunerado(a).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Os(as) bolsistas de pós-graduação selecionados(as), executarão atividades relacionadas às temáticas que integram os objetivos do Projeto Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde: um estudo nacional de métodos mistos. O não cumprimento das atividades implicará na imediata exclusão do(a) bolsista e convocação











do(a) candidato(a) do cadastro reserva ou a publicação de um novo processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação ou nas informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- **10.2** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.
- **10.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- **10.4** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.
- **10.5** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.
- 10.6 Os casos omissos serão submetidos e deliberados pelo NESP/UnB.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Ana Valéria Machado Mendonça Gestora do Projeto Mat. 1030299 (ASSINADO NO ORIGINAL)











ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS

Declaro que não sou beneficiário de bolsas de pesquisa de outra agência de fomento e/ou instituição, nem me encontro inadimplente ou com pendências com outras instituições e agências de fomento de pesquisa ou de outra natureza.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

	, _	de outubro de 2020.
Nome do Beneficiário		
CPF n°		











ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu,	, portador (a) do CPF
	candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado,
Edital n.º carga hora	, DECLARO que possuo disponibilidade para cumprir a ária de 20 horas exigida para o cumprimento das atividades do projeto/pesquisa.
Por ser es	ta a expressão da verdade, assino o presente documento.
	, de outubro de 2020.
	Assinatura do Declarante